

MANUAL

# Vidraria Contaminada

2ª edição





**Universidade Federal de Pernambuco  
Superintendência de Infraestrutura**

**Superintendente de Infraestrutura**

Carlos Henrique Lopes Falcão

**Diretor de Gestão Ambiental**

Manoel Heleno de Castro

**Coordenação de Prevenção e Gestão de Resíduos e Efluentes (COOPERE):**

Bruno Augusto Nogueira Monteiro Pontes

Camila Claudino de Souza

Joanna Jardim Correia de Araújo

Lívia Fragoso de Melo Verçosa

Viviane da Silva Holanda Freitas Benevides

**Bolsistas**

José Lucas Vila Nova

Paulo Henrique da Silva

Gabriela Alcantara

Maria Cleideane da Silva

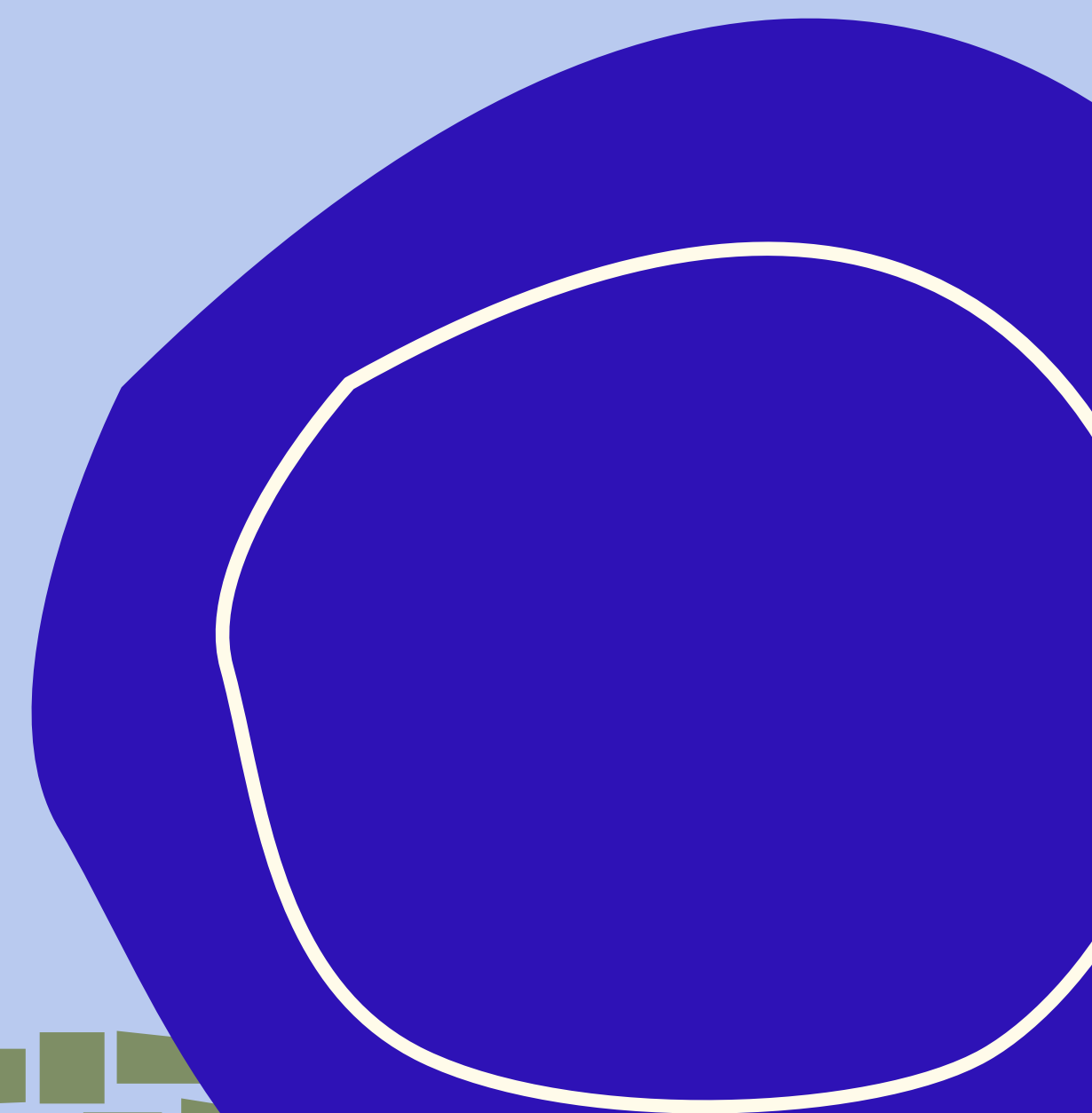
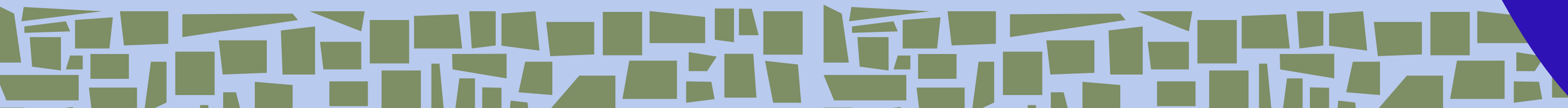
**Projeto gráfico e diagramação**

José Lucas Vila Nova

Waleshka Vieira Gonzaga

2ª edição

Recife, 2020



# Apresentação

Este manual sintetiza diretrizes contidas no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da UFPE para o manejo adequado e guarda em si potencial contribuição com os ODS, pois, alinha-se a princípios globais para a gestão – como empowerment, accountability – e o compromisso com as Pessoas, com o Planeta, com a Prosperidade, por meio de Parcerias, para promover a Paz e a sustentabilidade. Busca orientar procedimentos e ainda conscientizar sobre a necessidade de engajamento, comprometimento de toda a comunidade universitária.



# Sumário



- 3 Introdução
- 4 Descarte incorreto
- 5 Descarte correto
- 6 Logística

# Introdução

3

As vidrarias são recipientes utilizados na manipulação de substâncias químicas e biológicas na rotina de laboratórios. Desta forma, a vidraria que foi exposta a esses materiais podem conter resíduos de substâncias perigosas, como produtos químicos ou agentes biológicos (fungos, vírus, bactérias, parasitas e toxinas), e ao final do seu ciclo de uso, precisam ser descartadas de forma segura.

Atendendo à Política Nacional de Resíduos Sólidos, a UFPE vem desenvolvendo ações para a melhoria da gestão de resíduos perigosos. Neste contexto, informações sobre manejo, coleta e destinação final das vidrarias contaminadas são necessárias.

Assim, este manual foi desenvolvido para auxiliar na gestão de resíduos de vidrarias contaminadas na UFPE e divulgar as ações desenvolvidas pela DGA.

**Cuidar do meio ambiente é uma responsabilidade de todos, coopere!**

# Descarte incorreto

4



**Não descarte no lixo comum.**

As vidrarias apresentam um grande risco se descartadas incorretamente, pois podem ter sido expostas a substâncias químicas perigosas ou agentes biológicos. As substâncias químicas oferecem riscos pela possibilidade de serem tóxicas, corrosivas ou inflamáveis, entre outros riscos. Ainda, a vidraria pode ter sido exposta a mistura de microrganismos e meios de cultura, ou conter resquícios de sangue ou fluidos corporais transmissores de doenças.

Além disto, a vidraria pode gerar acidentes por ser de material frágil, tornando-se um material contaminado perfurocortante caso se quebre, gerando risco em potencial.

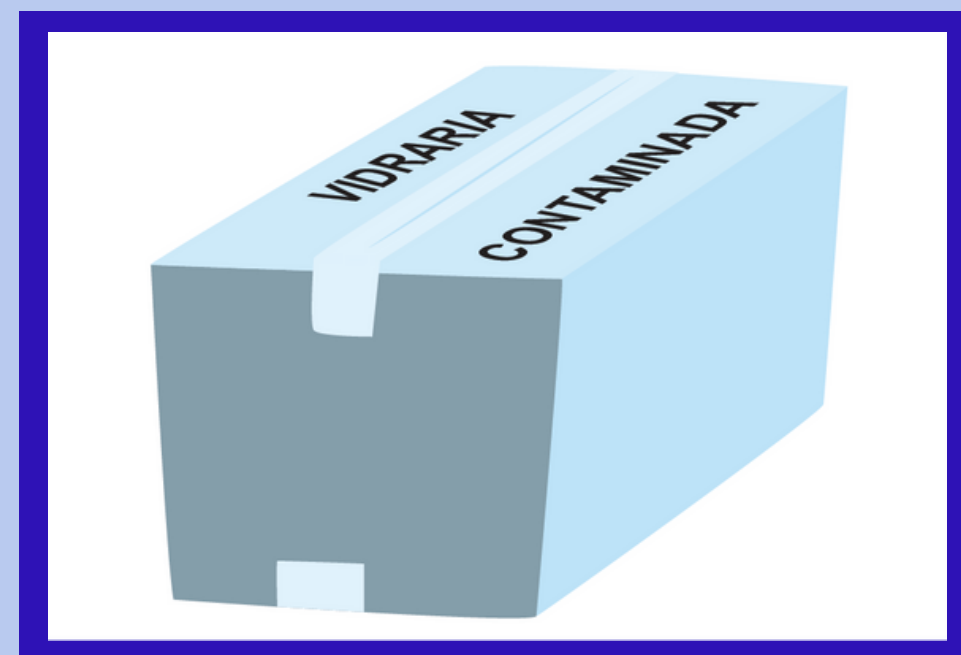
**O descarte incorreto de vidrarias contaminadas, além de prejudicar o meio ambiente, pode proporcionar riscos aos catadores e/ou profissionais dos serviços de coleta, principalmente por meio de lesões provocadas por materiais perfurocortantes.<sup>1</sup>**

# Descarte correto

5

Caso a vidraria a ser descartada tenha sido contaminada por substância química perigosa ou resíduo infectante, ela não pode ser reciclada. Este resíduo deverá ser coletado como resíduo perigoso e receber a destinação ambientalmente adequada.

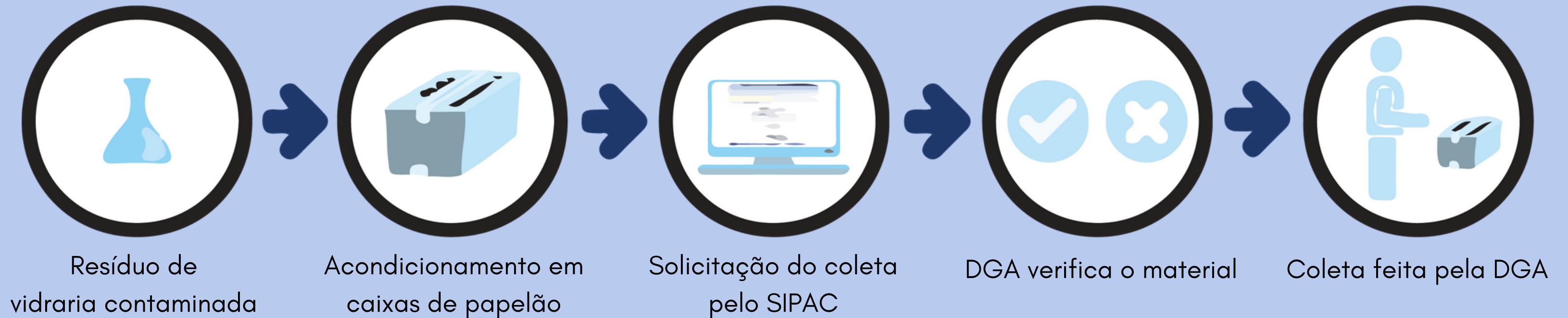
As vidrarias contaminadas devem ser acondicionadas em caixas de papelão e identificadas. Feito isso, para solicitar a coleta de vidrarias contaminadas à DGA, o pedido deve ser feito através do SIPAC. No pedido de coleta, deverá ser informado o local gerador, o responsável e o contato/ramal.<sup>2</sup>



**No SIPAC: Módulo Infraestrutura > Cadastrar Requisição > Selecionar «Meio Ambiente» > Serviço: Coleta de Vidraria Contaminada.**

# Logística

6





# Referências

**1. NAZARI, Mateus Torres et al . Incidência de resíduos de serviços de saúde em cooperativas de triagem de materiais recicláveis.** Eng. Sanit. Ambient., Rio de Janeiro , v. 25, n. 2, p. 271-279, mar. 2020

**2. Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).** Disponível em :  
<https://sipac.ufpe.br/sipac/?modo=classico>

**3. UFPE. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, 2021.** Disponível em:  
<https://www.ufpe.br/sinfra/sustentabilidade>

# DGA

Diretoria de Gestão Ambiental



[www.ufpe.br/sinfra](http://www.ufpe.br/sinfra)



[coopere.dga@ufpe.br](mailto:coopere.dga@ufpe.br)

